A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 3394137
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda **Fatura Eventual**

Eletrobras Distribuição Acre

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE
RUA VALERIO MAGALHAES, 226
BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.900-685
CNPJ: 04.065.033/0001-70 IE: 0100414100146
Atendimento: 0800 647 7196 www.eletrobrasacre.com
Ouvidoria: 0800-721-5848 (08h às 18h)

SENADO FEDERAL
R. RUI BARBOSA , 379
CENTRO -
CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC
CNPJ 00.530.279/0001-15

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único **0076998-3**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
09/01/2019	30/11/2018	27/12/2018	29/01/2019	27	09/01/2019	12/2018

Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
5.3.3.3	Pp Federal	Trifasica		Normal	14	01

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	9014173	50897	45999	1,00000	5	4898	4898

Histórico	kWh
11/2018	5830
10/2018	6204
09/2018	8810
08/2018	14134
07/2018	9709
06/2018	12145
05/2018	12483
04/2018	11387
03/2018	11298
02/2018	11943
01/2018	11909
12/2017	9853
Média 12 meses	10475

Composição da Tarifa	
TUSD (*)	1.123,95
TE (*)	896,65
Transmissão	29,97
Encargos	447,07
Tributos	958,33

(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia

Pis 0,4900 % - 16,93
Cofins 2,2400 % - 77,41

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 4.898 kWh a 0,705590	0,509930	3.455,97
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		174,83
Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-202,15

Indicadores de Continuidade: 10/2018
Cj: 72 - SAO FRANCISCO EUSD: R$ 1.986,52

Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	6,27	0,07	12,54	25,08
FIC	3,92	1,00	7,85	15,70
DMIC	3,71	0,07	3,71	3,71

=> Cfe liminar judicial foi suspenso o reajuste tarifário de 21,29%

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
3.455,97	25,00	863,99

Reservado ao Fisco
C3CA.4FAF.2B05.85B4.89E0.E1A8.8F45.D763

Vencimento	Valor a Pagar
21/01/2019	**R$ 3.428,65**

Eletrobras Distribuição Acre

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0076998-3

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00769983	12/2018	01	8	**21/01/2019**	**R$ 3.428,65**

83630000034 3 28650045000 7 00000000076 0 99831218018 0

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE
Atendimento: 0800 647 7196 (24h) Ligação gratuita
www.eletrobrasacre.com
Ouvidoria: 0800-721-5848 (08h às 18h)

Fatura Eventual

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único
0076998-3

Eletrobras Distribuição Acre

Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL
R. RUI BARBOSA , 379
CENTRO -
CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

Vencimento: **21/01/2019**

Corrida: **16** Roteiro: **001.16.10.004920** Cód.Único: **0076998-3** Medidor: **9014173** Poste:
Ponto Ref.: A TV ALDEIA

Uso Exclusivo dos Correios:
☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ Nº Inexistente ☐ Endereco Insuficiente ☐ Outros _____
____/____/_____ Data
_____ Rubrica do Responsável
_____ Visto

Data da Leitura Atual
_____ _____ _____ _____ _____ ____/____/____

1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Freqüência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.